



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 004/2023

Nº 015/2023

Data 16 / 01 / 20 23

Hrs: 08 Min.: 45

De 16/01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

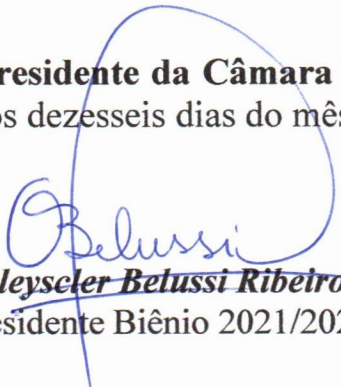
RESOLVE

Art. 1º. Exonerar *Matheus Batista Silva*, do cargo comissionado de *Chefe de Gabinete* desta Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 31/01/2023.

Art. 2º. O servidor constante do art. 1º, estará desenvolvendo suas atividades laborais normalmente até a data de 31/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário

*N.C – NÃO COMPARECEU.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA 004/2023

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Matheus Batista Silva**, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete** desta Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 31/01/2023.

Art. 2º. O servidor constante do art. 1º, estará desenvolvendo suas atividades laborais normalmente até a data de 31/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gleyscler Belussi Ribeiro **Presidente Biênio 2021/2022**

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza 1º Secretário

PORTARIA Nº. 44/2023 DE: 11.01.2023**PORTARIA Nº. 44/2023**

DE: 11.01.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores municipais a seguir relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, nesta municipalidade.

Ø **Murilo De Andrade Lopes – Engenheiro Civil;**

Ø **Diego Garcia Galvão Costa – Engenheiro Civil;**

Ø **Joana Darc De Lourdes Magela – Assistente Administrativo;**

Ø **Keila Adriana Santos Silva – Coordenadora de Tributação e Fiscalização;**

Ø **Adriano Neves De Souza – Fiscal de Tributos Municipal.**

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá por finalidade avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis de propriedade desta municipalidade.

Art. 3º. Fica a Comissão, pela Presidência, desde já autorizada a convocar técnicos que componham o quadro da Municipalidade, sempre que necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 527/2022, de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA 007/2023

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Marieli Aparecida Toldo de Souza**, do cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Material e Patrimônio** desta Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 31/01/2023.

Art. 2º. A servidora constante do art. 1º, estará desenvolvendo suas atividades laborais normalmente até a data de 31/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gleyscler Belussi Ribeiro **Presidente Biênio 2021/2022**

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA 005/2023

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **Evelyn de Brito Almeida**, do cargo comissionado de **Diretora Geral** desta Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 31/01/2023.

Art. 2º. A servidora constante do art. 1º, estará desenvolvendo suas atividades laborais normalmente até a data de 31/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gleyscler Belussi Ribeiro **Presidente Biênio 2021/2022**

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza 1º Secretário

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2092/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2092/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022**

O Município de Comodoro – MT torna público, para conhecimento dos interessados a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2092/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, TENDO COMO OBJETO "SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO NA ÁREA VETERINÁRIA – DO TIPO PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DO MELHORAMENTO GENÉTICO DE BACIA LEITEIRA, EM SISTEMA DE PRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES, INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL OU OUTRAS TÉCNICAS AVANÇADAS DE REPRODUÇÃO" EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, referente ao item nº 01 da Ata, tendo como detentora da referida Ata a empresa: FERTILIZA**

